



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 645/2023 - SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0649, de 31 de janeiro de 2023, e considerando que a Administração Pública deve observar o princípio da legalidade previsto no art. 37 da Constituição Federal,

Considerando o **Contrato nº 022/2021**, que entre si celebram a SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO com a empresa **GIBSON E REGIO LTDA - EPP**, que tem por objeto a **prestação de Serviços de Limpeza, Conservação e Higienização, Copeiro, Jardineiro, Encarregado e Carregador**, compreendendo o fornecimento de mão de obra e materiais como máquinas, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários a execução do serviço, visando atender as necessidades dos órgãos e entidades da administração pública do Estado do Amapá, correspondente ao **LOTE 001**,

Considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art.1º- Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções especificadas:

GESTORES/SUPLENTES	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	Francildo da Conceição Maues Rodrigues	0967148-0-01
Gestor Suplente	Marcelo Damasceno Lopes	0966650-8-01
Fiscal do Contrato	Denis Ricardo Tavares Ferreira	0099122-8-02
Fiscal Suplente	Terezinha Lima Rodrigues	0122856-0-02

Art.2º- Cessar os efeitos da Portaria nº 624/2023-SEAD, publicada no Diário Oficial Nº 7.923, pág. 16/17 de 22 de maio de 2023.

Art.3º- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 24 de maio de 2023.

PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA



Cód. verificador: 158279998. Cód. CRC: D1EFE0C
Documento assinado eletronicamente por **PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA**, SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 24/05/2023 15:46, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

